



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal de nº 393/2021, e

CONSIDERANDO o resultado da Eleição Unificada para os membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a diplomação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização de cargo de membro para concorrer as eleições municipais no pleito de 2024,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado e que as atribuições de seus membros devem ser desenvolvidas na presença dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a 1ª suplente, a Senhora **MÁRCIA JAILMA DA CRUZ** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar no período de 05 de julho à 07 de outubro de 2024. O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, no setor de Recursos Humanos até o dia 04 de julho de 2024, das 08h00min às 11h00min para entrega de toda a documentação exigida, conforme descrição abaixo:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Certidão do cartório eleitoral, atestando estar em dias com as obrigações eleitorais, bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, expedida a no máximo 06 (seis) meses;
- Carteira de trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Logradouro – PB pelo prazo que fica estabelecido;

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Logradouro – PB, em 28 de junho de 2024.


André Gustavo R. Pereira
PRESIDENTE DO CMDCA
Logradouro-PB
CPF: 083.154.864-97